



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 10 DE JUNHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 117 DE 05 DE JULHO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 217 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 271 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 272 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 138, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

LICITAÇÕES

PARECERES

- 2º PARECER TECNICO PREGAO ELETRONICO Nº 037/2024

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA Nº 119/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA Nº 121/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA Nº 123/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA Nº 120/2024.
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA Nº 122/2024.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ZAQUEL MARQUES





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 100 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$11.000,00 (Onze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 11.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00****Total Anulado: 11.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 117 DE 05 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 323.700,00 (Trezentos e vinte e três mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$323.700,00 (Trezentos e vinte e três mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200,00
Total por Ação:	17.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	154.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	32.500,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.089 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	106.000,00

Total Suplementado: 323.700,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	91.000,00

21002 - UNIDADE DE TURISMO

2.137 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	80.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200,00
Total por Ação:	200,00

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 154.200,00**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	7.500,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.500,00**50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00**Total Anulado: 323.700,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças

CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 217 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$110.800,00 (Cento e dez mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

21001 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

2.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

Total Suplementado: 110.800,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.000,00
Total por Ação:	83.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

Total Anulado: 110.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 271 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 877.100,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$877.100,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	145.000,00
Total por Ação:	245.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	305.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00
Total por Ação:	109.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.100,00
Total por Ação:	82.100,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	375.100,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

Total Suplementado: 877.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA TECNICA ESPECIAL

3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20301 - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.023 - IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE WI-FI

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	12.000,00

1.026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
---	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.075 - MANUT. DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.153 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	113.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

1.031 - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS, BARRAGENS E BEBEDOUROS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.044 - IMPLANTAÇÃO DE QUINTAIS PRODUTIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	13.000,00

1.046 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES E PARQUES DE PISCICULTURA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

1.096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FEIRAS LIVRES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.5.90.66.00 / 15000000 - Concessao de Empréstimos e Financiamento	8.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.085 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À PSICULTURA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.128 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	11.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.150 - MANUTENÇÃO DO BODÓDROMO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.157 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	84.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	94.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.042 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE MUNICIPAL - LACEM

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
Total por Ação:	349.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	1.100,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	22.000,00
Total por Ação:	23.100,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	8.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.141 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	475.100,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Anulado: 877.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 272 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 226 de 27 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	0,00	120.000,00
Total por Modalidade:	120.000,00	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00	120.000,00
Total Geral:	120.000,00	120.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 95 DE 05 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 195.050,00 (Cento e noventa e cinco mil e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$195.050,00 (Cento e noventa e cinco mil e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	76.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	96.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	24.050,00
Total por Ação:	24.050,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.050,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00

Total Suplementado: 195.050,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.50.85.00 / 15001001 - Transferências por meio de Contrato de Gestão	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	13.050,00

2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.550,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	29.550,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	4.950,00
Total por Ação:	4.950,00

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.050,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigações Patronais	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

Total Anulado: 195.050,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPÃO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 5 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA

Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preços:

CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº	MODALIDADE	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA – CNPJ Nº 34.249.144/0001-06	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ nº 09.017.325/0001-51	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM,	ERITON OLIVEIRA BARBOSA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

				ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 44.116.889/0001-42	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 39.835.214/0001-13	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ERITON OLIVEIRA BARBOSA
MUNICÍPIO DE LAPÃO – CNPJ: 13.891.528/0001-40	BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ nº 39.535.062/0001-33	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº330/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024	PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2024	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PROTETORES, BATERIAS, MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, VISANDO ATENDER A FROTA DE	ERITON OLIVEIRA BARBOSA

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

				VEÍCULOS MÁQUINAS MUNICÍPIO LAPÃO.	E DO DE	
--	--	--	--	---	---------------	--

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato/ ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

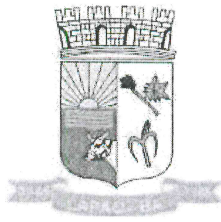
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

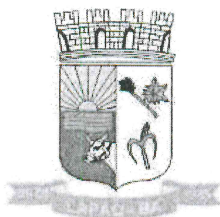
2º PARECER TECNICO

De acordo com o item 8.0 da apresentação catálogo do Termo de Referência anexo ao EDITAL Nº 062/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2024, cujo objeto é a Futura e eventual aquisição de equipamentos, material de informática, câmeras fotográficas profissionais e acessórios destinada a atender a demanda do Município, esta equipe técnica, de acordo a planilha abaixo, analisamos os itens conforme critérios técnicos estabelecidos. A seguir, apresentamos o resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS Classificadas como remanescentes	SITUAÇÃO
06	ASPIRADOR/JATEADOR DE AR TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220 V, CONSUMO DE CORRENTE MÁXIMA: 1A, POTÊNCIA NOMINAL: 220 W, ACOMPANHA: ASPIRADOR/JATEADOR DE AR, 2 BICOS INTERCAMBIÁVEIS, 2 JOGOS DE FILTROS, 3 UNIDADES SOBRESSALENTES DE FILTRAGEM.	CR TEIXEIRA	Reprovado
27	DRONE (AERONAVE TELEGUIADA), FUNÇÕES: SURROUND, FOLLOW ME, WAYPOINTS, HEADLESS, DECOLAGEM/RETORNO/POUSO AUTOMÁTICO, MANOBRAS 3D - CÂMERA: WIFI FULLHD 1080P 4K (C/ ENTRADA SD) - ALCANCE: 3 KM- TEMPO DE VOO: 35 MINUTOS (POR BATERIA).	TODON COMERCIAL	Aprovado
39	GABINETE ATX PARA COMPUTADOR - DIMENSÕES: 330 X164 X330X; PAINEL: 2XUSB ENTRADA DE MIC EÁUDIO AC97 COM RESET E POWER; LATERAL: AÇO GALVANIZADO, BAIAS: 2X 3.5, 1X 2.5, 2X 2.5 OU 3.5 INTERNO, 1X 5.25 EXTERNO; REFRIGERAÇÃO, SUPORTAR PLACA ATX E ITX, VENTUINHAS MININAS TRASEIRAS 1X 80X80, UMA VENTUINHA LATERAL DE 120X120 (NÃO ACOMPANHA FANS)	CR TEIXEIRA	Aprovado
52	MONITOR-LED WIDSCREENDE 21,5 POLEGADAS 1920X1080 FULL HD.	CR TEIXEIRA	Aprovado
59	NOTEBOOK EQUIPADO COM PROCESSADOR SIMILAR OU COMPATÍVEL COM CORE I7, COM FUNÇÃO TURBO A 4.3GHZ, CACHE MÍNIMO DE 12MB, 6 NÚCLEOS E 12 THREADS LITOGRAFIA 10NM COM VÍDEO INTEGRADO, MÍNIMO DE 08GB DE MEMÓRIA RAM. SSD 1TB, TELA MÍNIMA DE 15.6" RESOLUÇÃO FULL-HD, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, REDE GIGABIT INTEGRADA, WI- FI6 802.11/AC OU SUPERIOR, BLUETOOTH SUPERIOR A 5.0, POSSUIR 4X PORTAS USB SENDO 3X PORTAS 3.0 OU SUPERIOR, COM CARREGADOR E BATERIA SUPERIOR A 48WH, PESO INFERIOR A 1.95KG. (PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR)	BD INFORMATICA	Reprovado
70	PROCESSADOR - MÍNIMO DE 6 NÚCLEOS. SOCKET 1151; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.4 GHZ; MEMÓRIA CACHE MÍNIMA DE 12 MB, INTEGRADA; SUPORTE PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS APLICATIVOS DE 64 BITS; SUPORTE PARA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO.	CR TEIXEIRA	Aprovado
71	PROJETOR MULTIMÍDIA RESOLUÇÃO MINIMA NATIVA (WIDE EXTENDED GRAPHICS ARRAY) 1024 X 768. MÁXIMA WUXGA (WIDE ULTRA EXTENDED GRAPHICS ARRAY) 1920 X 1200. TAXA DE ATUALIZAÇÃO 50HZ. BRILHO 4.000 ANSI LUMENS (PADRÃO). 3.200 ANSI LUMENS (ECO). CONTRASTE DYNAMIC BLACK 20.000:1. PROJEÇÃO CHIP DLP™ (SIMILAR OU SUPERIOR)	RENOVACCIO COMERCIO	Aprovado
74	ROTEADOR MIKRO TIK ROUTER BOARD RB3011UIAS- M COM SISTEMA OS64MBECPU600MHZ5PORTASLAN10/100/1000 ARQUITETURA:ARM32BIT CPU: IPQ-8064-0-519FCBGA-TR-01-0 CORES DA CPU: 2 FREQUENCIADA CPU: 1.4GHZ NÍVEL DE LICENÇA: 5 SISTEMA OPERACIONAL: ROUTER OS MEMÓRIA RAM:1GB TAMANHO DE ARMAZENAMENTO: 128MB TIPO DE ARMAZENAMENTO: NA ND TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:- 30+70C CONSUMO MÁXIMO: 10W NÚMERO DE INPUTS DC: 2 (DCJACK,POE-IN) POEIN: POE PASSIVO PORTAS 10/100/1000ETHERNET: 10 PORTASSFP: 1 DIMENSÕES: 443X92X44MM. CERTIFICAÇÃO ANATEL. (SIMILAR OU SUPERIOR)	EM NEGOCIAÇÃO	Aguardando

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

75	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2,4/5GHZ 4 ANTENAS FIXAS HARDWARE - INTERFACE: 3X PORTAS LAN DE 10/100/1000MBPS, 1X PORTA WAN DE 10/100/1000MBPS -BOTÃO: BOTÃO RESET, BOTÃO LIGAR/DESLIGAR, BOTÃO LIGAR/DESLIGAR WPS/WI-FI - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 12V / 1.0A - PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ, IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ, IEEE 802.11K/V - DIMENSÕES (LXCX): 230 X 144 X 35MM - 4 ANTENAS OMNIDIRECIONAIS FIXAS. WIRELESS - FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ - TAXA DE SINAL: 5GHZ: ATÉ 867MBPS, 2.4GHZ: ATÉ 400MBPS - FUNÇÕES WIRELESS: ATIVAR/DESATIVAR RÁDIO EM FIO, BRIDGE WDS, WMM, PROGRAMAÇÃO SEM FIO, ESTATÍSTICAS SEM FIO, MODO DE ACCESS POINT - SEGURANÇA WIRELESS: CRIPTOGRAFIA WPA / WPA2 / WPA3 - DHCP: SERVIDOR, LISTA DE CLIENTES DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO - MESH TECHNOLOGY: COMPATÍVEL COM EASYMESH E SUPORTA 802.11K/V SOFTWARE - TIPO DE WAN: IP DINÂMICO, IP ESTÁTICO, PPPOE, PPTP, L2TP - GERENCIAMENTO: CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO - REDIRECIONAMENTO DE PORTAS: SERVIDOR, LISTA DE CLIENTES DHCP, RESERVA DE ENDEREÇO - DNS DINÂMICO: DYNDNS, NO-IP - VPN PASS-THROUGH: PPTP, L2TP, IPSEC - CONTROLE DE ACESSO: CONTROLE DE ACESSO, GERENCIAMENTO LOCAL, GERENCIAMENTO REMOTO - FIREWALL: DOS, FIREWALL SPI, VINCULAÇÃO DE ENDEREÇOS IP E MAC - PROTOCOLOS: IPV4, IPV6 - VPN SERVER: PPTP, OPENVPN, CERTIFICAÇÃO ANATEL. (SIMILAR OU SUPERIOR)	CR TEIXEIRA	Aprovado
80	SMARTPHONE, TELA MINIMA DE 6.6, TAXA DE CONTRASTE MINIMO DE 1450: 1, BRILHO 400NITS, MODO DE LUZ DO SOL/MODO NOTURNO, RESOLUÇÃO MINIMA 1.400 X 720; CÂMERA MINIMA DE 12MP TRASEIRA E 12MP FRONTAL RECONHECIMENTO FACIAL; VELOCIDADE DO PROCESSADOR MINIMO DE 1.8GHZ, PROCESSADOR OCTA CORE. DEVE SUPOSTAR MEMÓRIA RAM MINIMO DE 900MHZ, 8 GB, MEMÓRIA INTERNA: 256GB CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD ATÉ NO MINIMO 512GB BLUETOOTH MINIMO DE 4.2 TECNOLOGIA: 5G TIPO DE CHIP NANO-SIMCAPACIDADE DA BATERIA - MINIMA DE 5000MAH ; CARREGADOR MINIMO DE 10W COM CARREGAMENTO RAPIDO. GARANTIA DE 12 MESES COM CHIP INCLUSO (OPERADORA A DEFINIR), PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR	TODON COMERCIAL	Aprovado

CONCLUSÃO DESTE PARECER:

REPROVA-SE os itens: 06 e 59 por não atender especificações solicitadas conforme as do Termo de Referência anexo ao Edital nº 062/2024, já o item 74, ainda está em negociação pois todas as empresas apresentaram valor acima do referencial.

Todos os demais itens encontram-se **APROVADOS**.

Lapão-BA, 10 de Dezembro de 2024

Atenciosamente,

Antônio Carlos Neiva da Silva

Marcelo Ribeiro dos Santos Junior

Francisco Vanderlanio De Lucena

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 e (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 119/2024. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, baterias, montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas do município de Lapão. Empresa adjudicatária **PNEUSCAR REFORMADORA DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 34.249.144/0001-06**. Valor: R\$ R\$ 631.630,00 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e trinta reais). Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 10/12/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 121/2024. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, baterias, montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas do município de Lapão. Empresa adjudicatária **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ n.º 44.116.889/0001-42**. Valor: R\$ R\$ 195.710,30 (cento e noventa e cinco mil setecentos e dez reais e trinta centavos). Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 10/12/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001-40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 123/2024. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, baterias, montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas do município de Lapão. Empresa adjudicatária **BENICIO PNEUS LTDA, CNPJ nº 39.535.062/0001-33**. Valor: R\$ R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 10/12/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 120/2024.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, baterias, montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas do município de Lapão. Empresa adjudicatária **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 09.017.325/0001-51**. Valor: R\$ 60.529,80 (sessenta mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 10/12/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.891.528/0001- 40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 122/2024.
Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de pneus, câmara de ar, protetores, baterias, montagem, alinhamento e balanceamento, visando atender a frota de veículos e máquinas do município de Lapão. Empresa adjudicatária **TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 39.835.214/0001-13.**
Valor: R\$ 300.603,00 (trezentos mil seiscentos e três reais). Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 10/12/2025 – Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito Municipal.

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO C – CENTRO ADMINISTRATIVO
FONE (74) 9 99022151 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA
E mail: cpl@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 218/2023 – CREDENCIAMENTO nº 010/2023. Contratado: **ZAQUEL MARQUES FERREIRA**, objeto: Contratação de pessoa física para acadêmico de Educação Física ou Esporte, para atender ao programa Segundo Tempo, conforme Convênio SICONV Nº 880655/2018 – Ministério do Esporte. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 02 (dois) meses. Data da Assinatura: 10/12/2024. Vigência: 11/12/2024 à 11/02/2025. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/33A2-EED4-B037-A0A8-8482> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 33A2-EED4-B037-A0A8-8482



Hash do Documento

9680d0f1e03211002f07088d29fcbd0a02fcfcb6b669b7dcfe1e0d5c1a463830

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/12/2024 16:27 UTC-03:00